Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAV
Recebido em: 07/03/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 234 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Nei Haveroth, Secretário Municipal de Meio Ambiente, que realize a limpeza e roçagem do Parque Ambiental do Guarujá, localizado na Rua Amor Perfeito, número predial 650, bem como estabeleça cronograma permanente de limpeza do local.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de março de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

No exercício de 2021, foi encaminhado duas solicitações de limpeza do Parque Ambiental do Guarujá, somente por este Vereador, ambas foram atendidas. Infelizmente, devido ao verão e as chuvas recentes, mais uma vez o mato cresceu e o local se tornou improprio para o uso do Munícipes.

Solicito que a SEMA estabeleça um cronograma fixo de limpeza do local, para garantir a limpeza da área e a segurança dos moradores do Bairro Guarujá. Sequer é preciso dizer o risco do capim alto nesses locais, das questões relacionadas a dengue e vandalismo que mato alto pode gerar.

É de largo conhecimento o baixo efetivo da pasta, bem como da enorme quantidade de espaços público que a secretaria precisa zelar, mas, peço atenção elevada ao local e prioridade de limpeza.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIVISÃO LEGISLATIVA